

ATO Nº 2.417/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 342319/2017 (Processo nº 141622/2014, apenso), que EXONEROU DE OFÍCIO a servidora KARINA SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 76117, RG. nº 24160893-4-SSP/PR e CPF. nº 184.466.818-54, Professora Efetiva com última lotação na Escola Estadual Liceu Cuiabano, localizada no município de Cuiabá/MT, com fulcro no artigo 44, inciso II da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a consequente declaração de vacância do cargo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 41f5d6e2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar